



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Elias Mariano Paes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Elias Mariano Paes, por seus relevantes serviços em prol da cidade de Sorocaba, empreendedorismo e compromisso social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano e comunitário no município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003800320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 27/02/2026 15:00

Checksum: **2343504EEE1427DBE93F04B77C2E310D49B364C63CAE2D8A0F9B27E3F7F520D8**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/02/2026 15:00

Checksum: **23A28479E839F6E97091449F0C1F797F63ACB3F9F2BBC275C423C7B16B0B078C**

